

CNPJ: 23.492.879/0001-31
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Escritório: Av. Gomes Brasil 245 - II - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP 60720-150
Fone: (85) 69661006 - E-mail: fts@ftsconstrucoes.com



RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços nº 0609.01/2019/TP

Objeto: EXECUÇÃO COMPLEMENTAR NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTHER CAVALCANTE
INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DA CASA DE GERADOR, ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONJ. FOSSA E
RESERVATÓRIO ELEVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

Ilustríssimo Sr. **Maria Leonez Miranda Serpa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da

Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE.

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.492.879/0001-31, sediada na Av. Gomes Brasil 245, Parangaba, Fortaleza-CE, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93 à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou **INABILITADA** a referida empresa, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

Como V. Sas. bem o sabem as licitações são regidas pela lei nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, XXI da Constituição federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Baseado no "art. 109.dos atos da administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso i do art. 79 desta lei;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

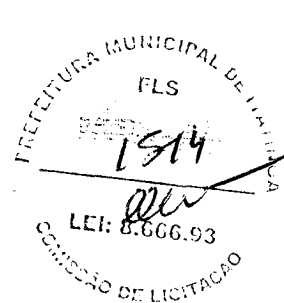
III - pedido de reconsideração, de decisão de ministro de estado, ou secretário estadual ou municipal, conforme o caso, na hipótese do § 3º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Maria Leonez Miranda Serpa
Maria Leonez Miranda Serpa
REGOEL - OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE ITAITINGA
07/10/19

JCC



CNPJ: 23.432.879/0001-31
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60720-150
Fone: (85) 986509086 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com



§ 1º a intimação dos atos referidos no inciso i, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso iii, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º o recurso previsto nas alíneas a e b do inciso i deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta-convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis. "

Oportuno lembrar aos senhores membros da comissão de licitação que, a lei de licitações assim define os agentes administrativos:

art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

art. 83. Os crimes definidos nesta lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º equipara-se a servidor público, para os fins desta lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do poder público.

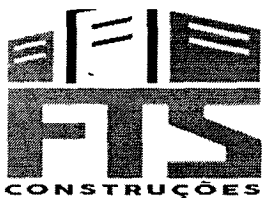
§ 2º a pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo poder público.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

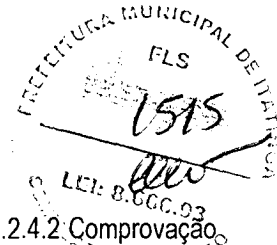
Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, recorrente e outras licitantes, dele vieram participar, Sucede que, após a análise da documentação apresentada pela licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, a Comissão de Licitação culminou por julgar **INABILITADA** a referida empresa ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com a ata de julgamento dos Documentos de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, publicada no Diário oficial do estado no dia 09/09/2019, a referida empresa está em **DESACORDO** com o item 4.2.4.2 com item 4.2.42.1 e item 4.2.5.1a) acervo técnico apresentando conforme exigido no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital é incompatível com o objeto da licitação; b) não apresentou os termos de abertura e encerramento extraídos do livro diário, junto ao Balanço Patrimonial do último exercício fiscal, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edita, se limitando a apresentar termo de abertura/encerramento de pedido de autenticação de Balanço Patrimonial para Junta Comercial, haja vista que nos documentos de habilitação de nossa empresa foi anexado o balanço patrimonial na forma da Lei, em atendimento ao referido edital o mesmo anexado a esse recurso onde mostra



CNPJ: 23.402.679/0001-31
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP 60720-150
Fone: (85) 996609086 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com



grifada em marcador no documento e conforme o edital o item 4.2.4.2 diz " 4.2.4.2. Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado.", assim conforme o acervo apresentado condiz nele que os serviços executados são relativos ao do orçamento da obra.

III – DO PEDIDO


De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja **ANULADA A DECISÃO EM APREÇO**, na parte atacada neste, **DECLARANDO** esta empresa **HABILITADA** para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não perada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109 da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

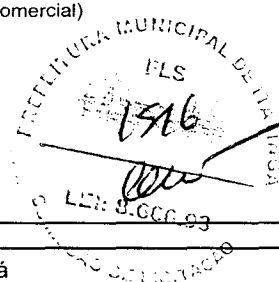
Fortaleza-CE, 07 de Outubro de 2019.


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF: 017.188.673-95
RG: 2003009205255



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200403825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900048152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

22 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

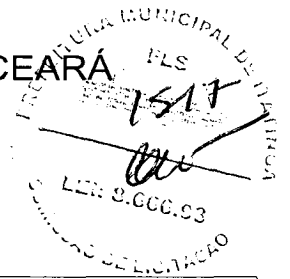
Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança YTVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/099.054-6	CE2201900048152	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

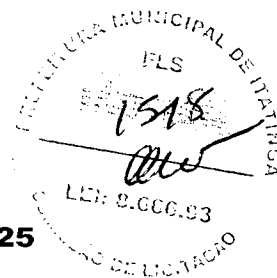
CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2018

2018



ATIVO

2018

Circulante	218.694,50
Caixa	90.456,91
Créditos a Receber (Contratos)	61.908,44
Estoque (Ferramentas diversas)	66.329,15
Permanente	
Imobilizado	52.350,00
(Móveis e Utensílios)	14.250,00
Veículos	50.200,00
Depreciações	(12.100,00)
TOTAL DO ATIVO	271.044,50

PASSIVO

Circulante	17.096,82
Fornecedor	10.361,73
Salários e Encargos Sociais	5.180,83
Impostos	1.554,26
Patrimônio Líquido	253.947,68
Capital Social Integralizado	150.000,00
Reserva de Capital	5.197,38
Reserva de Lucros (Aumento do estoque e caixa)	98.750,30
TOTAL DO PASSIVO	271.044,50

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

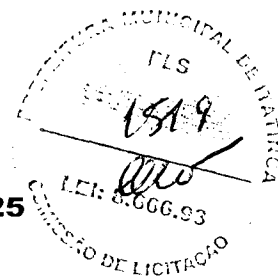
Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825



DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018
Receita Bruta de Serviços	310.852,00
(-) Impostos incidentes	6.217,04
Receita Líquida de Serviços	304.634,96
(-) Custo das Mercadorias e Serviços	124.340,80
Lucro Bruto	180.294,16
Despesas Operacionais	(63.912,40)
(-) Despesas com vendas e Serviços	1.742,00
(-) Despesas Administrativas	62.170,40
Lucro/Prejuízo antes dos Tributos Federais	116.381,76
(-) Impostos Federais (SIMPLES NACIONAL)	12.434,08
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	103.947,68

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

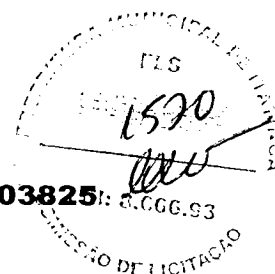
Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825



BALANÇO PATRIMONIAL

DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

INDICES FINANCEIROS

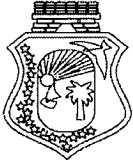
O presente Balanço Patrimonial consta de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas e foi transcrito em livro próprio, denominado Livro Diário, folhas nº 60, 61, 62.

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

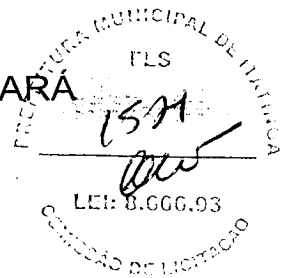
Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/0-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

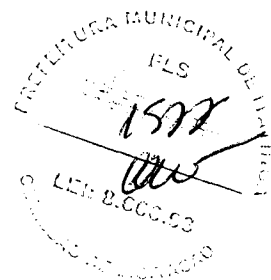
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/099.054-6	CE2201900048152	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/099.054-6 em 17/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5271140, em 22/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

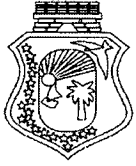


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança YTVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

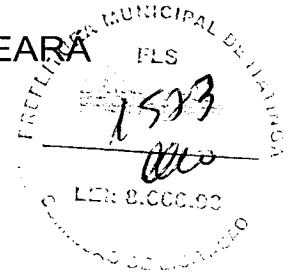
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança YtVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

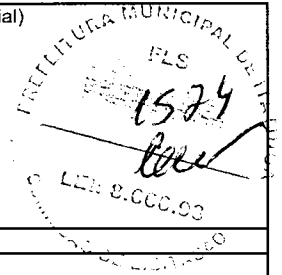

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200403825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900204468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

13 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

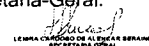
Vogal

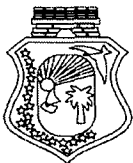
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



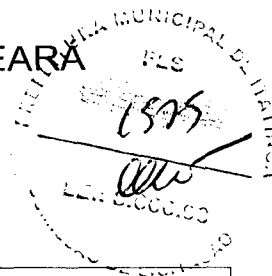
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/171.666-9	CEE1900204468	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825



INDICES FINANCEIROS

1. Liquidez Geral

Ano: 2018 $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: a empresa possui vantagens no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Isso representa que a empresa possui obrigações a curto e longo prazo menores que os direitos a curto e longo prazo, gerando uma folga financeira no período apurado.

2. Liquidez Corrente

Ano: 2018 $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: A empresa possui no período analisado folga no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

3. Liquidez Seca

Ano: 2018 $\frac{152.365,35}{17.096,87} = 8,91$

Análise: a empresa possui R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.
Evolução: Percebemos que houve aumento do índice de Liquidez Seca, sendo, portanto um dado favorável para a empresa.

4. Liquidez Imediata

Ano: 2018 $\frac{90.456,91}{17.096,82} = 5,29$

Análise: A empresa no período analisado possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, à empresa possui folga financeira.



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825



INDICES FINANCEIROS

5. Composição de Endividamento

Ano: 2018 $\frac{17.096,82}{253.947,68} = 0,06\%$

Análise: Relacionando o exigível total com o patrimônio Líquido da empresa, obtemos o valor de R\$ 0,06 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. Isto indica que a empresa não possui dependência com relação a capital de terceiros.

6. Índice de Solvência

Ano: 2018 $\frac{271.044,50}{17.096,82} = 15,85$

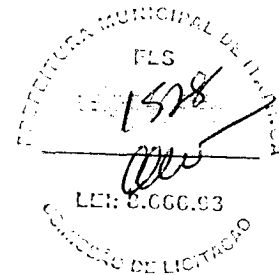
Análise: A empresa no período analisado possui percentual relevante de 15,85% para pagamento com folga no passivo total.

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





F T S USINAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S USINAGEM E CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

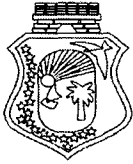
INDICES FINANCEIROS

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/171.666-9	CEE1900204468	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

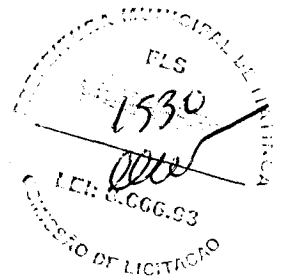
Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/171.666-9 em 13/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5316213, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza. Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1

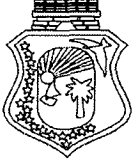


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

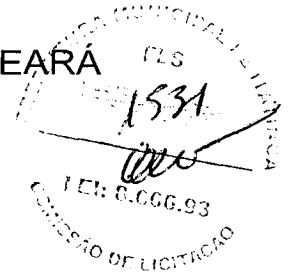
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

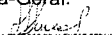
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.308.303-00	JOSE AIRTON GONCALVES ALVES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____

LEI: 8.000.03
CÂMBIO DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200403825**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE1900147432

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA Local

11 Julho 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

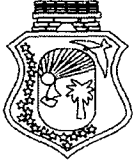
Vogal

Vogal

Vogal

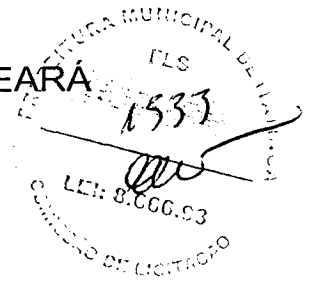
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

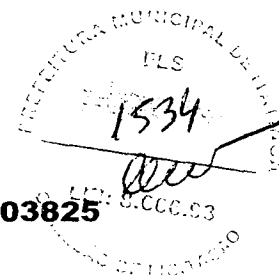
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825



INDICES FINANCEIROS

1. Liquidez Geral

Ano: 2018 $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: a empresa possui vantagens no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Isso representa que a empresa possui obrigações a curto e longo prazo menores que os direitos a curto e longo prazo, gerando uma folga financeira no período apurado.

2. Liquidez Corrente

Ano: 2018 $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: A empresa possui em ambos os períodos folga no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

3. Liquidez Seca

Ano: 2018 $\frac{152.365,35}{17.096,87} = 8,91$

Análise: a empresa possui R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Evolução: Percebemos que houve aumento do índice de Liquidez Seca, sendo, portanto um dado favorável para a empresa.

4. Liquidez Imediata

Ano: 2018 $\frac{90.456,91}{17.096,82} = 5,29$

Análise: A empresa em ambos os períodos possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, à empresa possui folga financeira.

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5

1

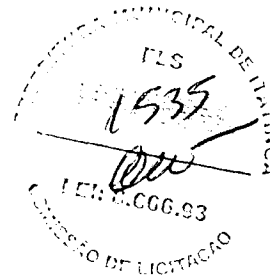


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



F T S USINAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S USINAGEM E CONSTRUÇÕES

CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

INDICES FINANCEIROS

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

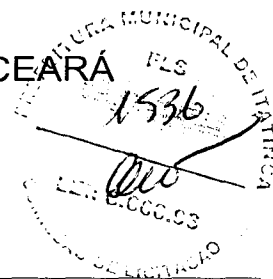
Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

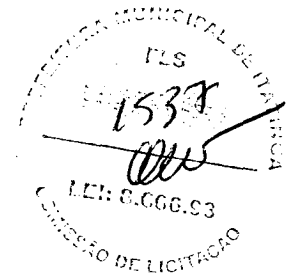


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS





TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Contém este livro 40 folhas, numeradas eletronicamente de 37 a 77 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Diário e BALANÇO PATRIMONIAL N° 07, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Parangaba CEP: 60.720-150

Fortaleza - Ceará

CNPJ/ME N° 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

Data de Constituição 02.09.1988

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31.12.2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL e INDICE FINANCEIROS anexo, extraído do Livro Diário N° 07, das folhas/páginas 70 a 77 já autenticados por essa Junta Comercial.

Fortaleza - Ceará, 30 de Abril de 2019.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrativo
CPF/ME: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
CPF/ME: 720.799.243-20
CRC-CE 013600º-5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

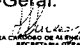
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/132.283-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5291681, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

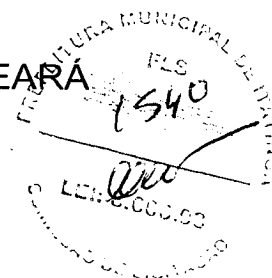
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/021.769-1
154
100
8.066.03
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200403825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201800008082

Nº DE VIAS DO ATO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

7 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **SÁVIO GURTEL N. E SILVA**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: **0986509086**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO NÃO

____/____/____ Data _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Data *[Assinatura]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **1547**

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

LEI: 8.666.93
Nº DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200403825**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

18/021.769-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **CE2201800008082**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

24 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **SÁVIO GURTEL N. G SILVA**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de contato: **(85) 9866509086**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAINGA
R.L.O.
1543
R\$ 2.000,00
SECRETARIO

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 06
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/05/1988, natural de Fortaleza - CE, técnico em edificação, inscrito no CPF/MF sob nº 017.188.673-95 e CNH DETRAN CE nº 03934872170, e

SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 04/06/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 603.581.193-08 e carteira de identidade RG sob nº 2009009068150 da SSP-CE, ambos residentes e domiciliados sítio na Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Mondubim CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sítio na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) NIRE nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 23.492.879/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social. (art. 997, I, CC/2002).

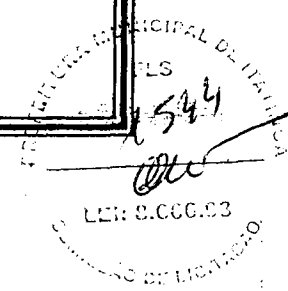
Cláusula Primeira - O capital social que é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento se deu com a integralização neste ato em moeda corrente nacional de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) sendo que o sócio **SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA** contribuiu com R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais) dividido em 123.500 (Cento e vinte e três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada e o sócio **SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA** contribuiu com R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) dividido em 6.500 (Seis mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada. O Capital Social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Cláusula Segunda - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, divididos em quota de R\$ 1,00 cada, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	123.500	95,00	R\$ 123.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	6.500	5,00	R\$ 6.500,00
TOTAL	130.000	100,00	R\$ 130.000,00
ART. 997, III, CC/2002 - ART. 1.055, CC/2002			



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 06
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31



Cláusula Terceira – O objeto social passará a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 47.44.0-01 - Comércio varejista de Ferragens e ferramentas

Cláusula Quarta – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram inalteradas e os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e de acordo com a Lei nº 10.406/2002.



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/05/1988, natural de Fortaleza - CE, técnico em edificação, inscrito no CPF/MF sob nº 017.188.673-95 e CNH: DETRAN CE nº 03934872170, e

SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 04/06/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 603.581.193-08 e carteira de identidade RG sob nº 2009009068150 da SSP-CE, ambos residentes e domiciliados sito na Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) NIRE nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 23.492.879/0001-31, consolida e constitui o presente contrato social. (art. 997, I, CC/2002).

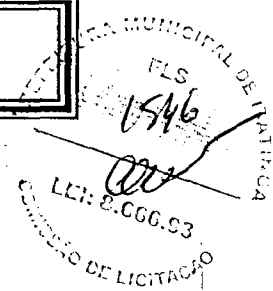
1ª Cláusula - A sociedade gira sob a denominação social de **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONTRUÇÕES** com sede e domicílio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 A Bairro Parangaba - CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

2ª Cláusula - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente nacional do País, pelos os sócios:

SÓCIOS	Quota	%	Valor
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	142.500	95,00	R\$ 142.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	7.500	5,00	R\$ 7.500,00
TOTAL CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000	100,00	R\$ 150.000,00
(Art. 997, III, CC/ 2002 - art. 1.055, CC/2002)			



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31



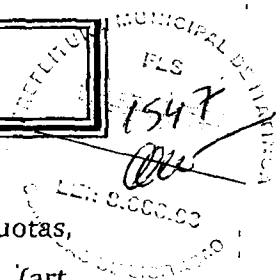
3ª Cláusula – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 47.44.0-01 - Comércio varejista de Ferragens e ferramentas

4ª Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002);

5ª Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);





6ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e solicitar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento inclusive leasing sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

8ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro – Labore”, observadas regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FLS
1548
00000000

13ª Cláusula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028,1031, CC/2002).

14ª Cláusula - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não est. (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

15ª Cláusula - Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividade comercial.

16ª Cláusula - A sociedade sempre que houver necessidades de deliberações de reuniões para dirimir assuntos relacionados sobre a mesma, convocará reuniões através de todos os meios de comunicação, assim como: Emails, Ar's, Jornais, Revistas, Correspondências, Telefones e pessoalmente. (art. 1.072 CC/2002).

17ª Cláusula - Os sócios que estiverem ponho em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão ser excluídos por justa causa, determinada em reuniões especialmente para esse fim, e notificados em tempo hábil para seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. (art. 1.085 CC/2002).

18ª Cláusula - Previsão de regência supletiva da sociedade pelas normas da sociedade anônima. (art. 1.053 CC/2002).

19ª Cláusula - "Fica eleito o foro de Fortaleza - Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

PRET. JUNTA MUNICIPAL DE ITAINGA
FLS
1949
LEI: 1000.00

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular, assinado em via única de igual teor e para seus efeitos legais.

Fortaleza – Ceará, 22 de janeiro de 2018

Sávio Gurgel Nogueira e Silva
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA
Sócio Administrador

Samuel Gurgel N. e Silva
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA
Sócio quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5078720
EM 09/03/2018.

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 18/021.769-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME SAVIO GURGEL NORDEIRA E SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3204009209255 SSP CE		
CPF 017.138.672-95	DATA NASCIMENTO 20/05/1986	
FILIAÇÃO JOÃO NORDEIRA DA SILVA MARIA HILDENIR GURGEL DA SILVA		
PERMISSÃO []	ACC []	EAT. HAS. []
1º REGISTRO 20/05/2016	VALIDADE 31/01/2019	1ª HABILITAÇÃO 22/07/2006

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 22/01/2019
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57043004356
02160983028



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668629656



1668629656